



BOTUCATU, 27 DE MARÇO DE 2015 - ANO XXV - 1307

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Aniversário da Cidade terá estrutura diferenciada

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Comunicação, realizou no último dia 20, no auditório Cyro Pires, uma coletiva de imprensa para apresentar a estrutura e as atrações da festa que comemorará os 160 anos de emancipação político-administrativa do Município. O evento ocorrerá no período de 11 a 14 de abril no Largo da Catedral.

Com a nova estrutura do evento, este ano o palco principal da festa será montado próximo à Catedral. Já o segundo palco para os artistas locais ficará localizado defronte a Escola Estadual Cardoso de Almeida (EECA).

No sábado (11) subirá ao palco a dupla Hugo e Tiago. No domingo (12) será a vez do tradicional show gospel com a cantora Amanda Ferrari. Na segunda-feira (13) a atração será Fábio Júnior. E encerrando a festa em grande estilo, no dia do aniversário da cidade (14), quem sobe ao palco é Gustavo Lima.

Segundo a Secretária de Comunicação, a expectativa é receber em torno de 20 a 25 mil pessoas por dia na Festa.

Melhorias e conforto

Neste ano, pela primeira vez, a festa contará com arquibancada coberta gratuita para cerca de 2.500 pessoas. Será montada uma praça de alimentação profissional com 1.200 metros quadrados de área totalmente coberta. A tradicional tenda solidária abrigará até 30 entidades sócio-assistenciais e clubes de serviço do município. A Festa também contará com a Feira Regional de Artesanato e Culinária da Cuesta; espaço para brinquedos infláveis; área para as equipes de Saúde e Segurança.

Outra novidade será a substituição dos banheiros químicos por sanitários ecológicos. O público terá a sua disposição uma carreta com capacidade para atender pessoas, com lavatório, secador de mãos e fraldário, além de mais dois containers com 12 lugares, dobrando a quantidade de sanitários em relação ao ano passado.

Outra iniciativa inédita será a instalação de camarotes para atender famílias,



Mapa irá auxiliar deslocamento da população durante festa no Centro Histórico

grupos de amigos e demais pessoas interessadas. A comercialização dos camarotes irá representar uma economia de aproximadamente R\$ 100 mil para a Prefeitura, uma vez que a empresa contratante, a título de contrapartida, irá arcar com todo o custo da arquibancada coberta, palco, som, iluminação e geradores da festa.

Programação recheada

Durante todo o mês de abril serão realizadas diversas atividades comemorativas na Cidade. A programação das festividades será aberta no dia 28 de março com a encenação da Via Sacra no Largo da Catedral, às 20 horas. Pela primeira vez em Botucatu, o Grupo de Teatro Bom Jesus, de Ibitinga, realizará a encenação ao vivo. O evento é uma realização da Prefeitura

de Botucatu, com apoio da TV Tem e da Catedral Metropolitana de Botucatu.

Como no dia 14 de abril serão realizadas as inaugurações do Parque Tecnológico e também da Vila Dignidade, o tradicional desfile das escolas foi transferido para o dia 12 (domingo), na Rua Amando de Barros. Já o ato cívico permanecerá na terça-feira (14) em frente à Prefeitura Municipal.

Carimbo e selo

Também foi anunciado aos presentes a elaboração de um carimbo e um selo comemorativos aos 160 anos do Município, criados pelo designer Evandro Ambrozzi. Os materiais acompanharão as correspondências postadas no Município no mês de abril. O evento de lançamento do selo está marcado para o

dia 2 de abril, às 10 horas, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação.

“A ideia desde selo já foi utilizada em Botucatu nos anos 2000 e 2005 em comemoração aos 145 e 150 anos do Município e agora retomamos com os 160 anos da Cidade. As artes do selo e do carimbo trazem imagens de diversos monumentos, prédios históricos, empresas que construíram a história de Botucatu”, relata o secretário de Comunicação, Carlos Pessoa.

SERVIÇO:

Festa dos 160 anos de Botucatu
11 a 14 de abril de 2015

Largo da Catedral
Comercialização de camarotes:
(14) 3354-5222

SHOWS NO LARGO DA CATEDRAL A PARTIR DAS 21h

VENHA COMEMORAR COM A GENTE !

SÁB 11/04 | **HUGO & TIAGO**

DOM 12/04 | **AMANDA FERRARI**

SEG 13/04 | **FABIO JR**

TER 14/04 | **GUSTTAVO LIMA**

ARQUIBANCADA GRATUITA PARA 2500 PESSOAS, CAMAROTES, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E MUITO MAIS!

CAMAROTES LIGUE: **3354.5222**

BOTUCATU

160 anos 1855 - 2015

Uma cidade feita pela gente

Realização:

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
* Subsecretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virginio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

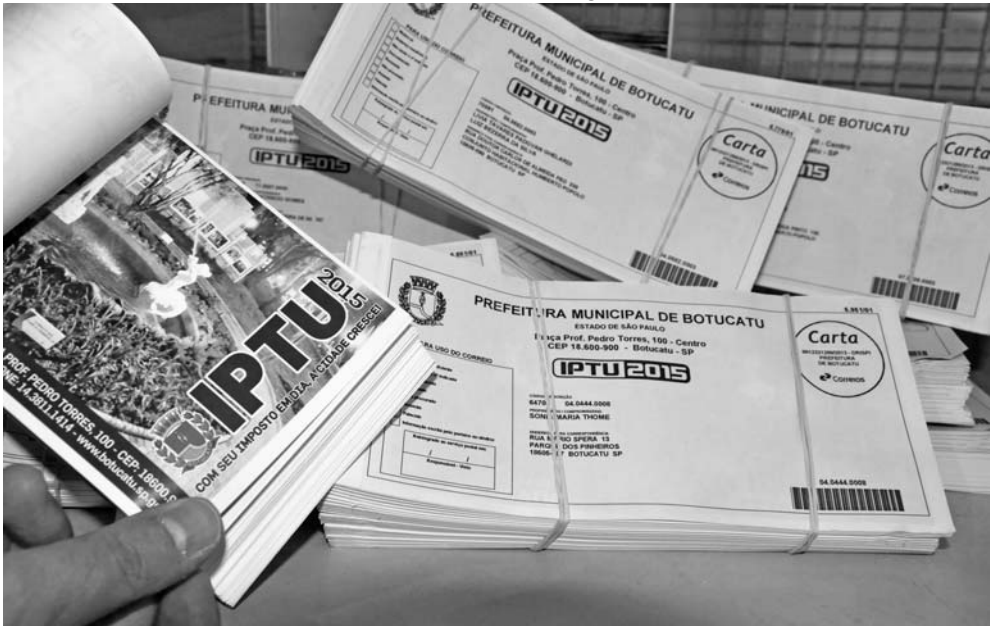
Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvitoria Municipal: 0800-773-30-90

Prazo de pagamento da 1ª parcela do IPTU é prorrogado no município

Foto - Marco Magnoni / Secretaria de Comunicação



Neste ano foram confeccionados mais de 65 mil carnês do imposto

A Prefeitura de Botucatu está prorrogando para 10 de abril o prazo de pagamento referente à primeira parcela e parcela única [com desconto de 5%] do Imposto Predial e Territorial Urbano [IPTU] – 2015, sem o acréscimo de multas.

Vale lembrar que até 31 de março [prazo anterior] os carnês poderão ser pagos em toda rede bancária. Já de 1º a 10 de abril, eles poderão ser quitados somente nas agências da Caixa Econômica Federal, casas lotéricas e Prefeitura.

As datas dos vencimentos das demais parcelas [abril a dezembro] ficarão mantidas como já estão fixadas nos carnês. O decreto nº 10.151 do Executivo Municipal está publicado na edição desta sexta-feira (27) do Semanário Oficial.

Segundo a Secretaria Municipal da Fazenda, a prorrogação do prazo de pagamento da primeira parcela e parcela única do IPTU está relacionada à devolução de aproximadamente 6 mil carnês nos quais os Correios não localizaram seus respectivos destinatários.

Aqueles que não receberam o carnê até o momento devem comparecer no setor de Fiscalização de Rendas, no prédio da Prefeitura, munidos do carnê do exercício anterior a fim de retirarem os novos carnês eventualmente devolvidos. Em 2015 foram confeccionados 65.144 carnês do imposto.

Multa e juros

Conforme a lei, a multa diária por atraso no pagamento do IPTU é de 0,33%

sobre o valor do débito, e pode chegar ao limite de 20%. O juro é de 1% ao mês ou fração de mês a partir do dia seguinte do vencimento.

As taxas e impostos registram para o exercício 2015 uma atualização monetária de 6,27%, baseada na média de inflação conferida no período de maio de 2013 a abril de 2014, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Para onde vai o imposto?

Obrigatoriamente, tal imposto deve ser distribuído da seguinte forma nos gastos municipais: 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e os 60% restantes

o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União.

Arrecadação e inadimplência

Em 2014 a Prefeitura de Botucatu arrecadou com IPTU R\$ 16.231.971,01 de um total de R\$ 18.830.000,00 lançados em carnês. A diferença representa 13,80%. A boa notícia é que este é o menor percentual de inadimplência que se tem registro pela Secretaria Municipal da Fazenda. Em 2006, por exemplo, este índice chegou a 31,82%.

Mais informações

Setor de Fiscalização de Rendas
Telefone: 3811-1430

Vitoriana recebe escola reformada

Foto - Silvia Culiche



Raymundo Cintra abriga mais de 200 alunos do 1º ao 5º ano

A população atendeu ao convite e compareceu em massa, no último sábado (21), à solenidade de entrega das obras de reforma e revitalização da Escola Prof. Raymundo Cintra, localizada no Distrito de Vitoriana. A unidade está sob a gestão compartilhada entre o Governo Estadual e Municipal.

As obras de reforma da escola consistiram em: pintura externa e interna; pintura da quadra; grade de proteção das janelas; faixas de proteção em MDF; reparo dos vidros das janelas; manutenção das portas; bebedouro coletivo; abrigo de lixo; abrigo de gás; abrigo de resíduos recicláveis; setorização em eletro fundido e alambrado; postes de iluminação; execução das instalações elétricas; quadro de distribuição de energia; revestimento cerâmico nas secretarias; adequação do sanitário para portadores de mobilidade física reduzida; reforma em sanitários existentes; reforma do telhado; instalação de sinalização de saída de emergência; fechamento em alambrado ao redor da escola; execução de piso de granilite; passeio em concreto; plantio de grama; instalações hidráulicas; corrimão e reforma da cozinha.

Além disso, com recursos próprios do Município no valor de R\$ 193.800,56, foram construídas mais duas salas de aula, ampliação do refeitório, passeio em concreto e drenagem das águas pluviais. Hoje, a unidade escolar conta com quadra coberta, 10 salas de aula; biblioteca, sala de professores, cozinha, despensa, refeitório, almoxarifado, duas secretarias, duas

salas de direção e coordenação, banheiros para alunos e banheiros para funcionários. Um investimento na ordem de um milhão de reais, visando à qualidade de infraestrutura.

Atualmente, a escola municipal abriga cerca de 220 alunos, do 1º ao 5º ano [Ensino Fundamental I] no período da manhã. Já pelo Governo do Estado são atendidos outros cerca de 300 alunos do 6º ao 9º ano [Ensino Fundamental II] e do 1º ao 3º ano [Ensino Médio], nos períodos da tarde e noite. As duas escolas atendem aos estudantes residentes em Vitoriana e dos bairros Porto Said, Rio Bonito, Mina, Alvorada da Barra, e diversas fazendas da região.

Além da reforma, a escola recebeu mais um presente da Secretaria Municipal de Educação: a instalação de uma caixa de captação da água de chuva. O objetivo é difundir a ideia a outras escolas. A estimativa é que o equipamento traga uma

economia de 10% a 15% nas contas de água e esgoto das escolas.

Durante o evento, a comunidade local também foi agraciada com a realização de vários serviços como corte de cabelo, aferição de pressão com alunos do curso de Técnico em Enfermagem da Escola Industrial e orientação e confecção de currículos pela Microlins/Supera.

4 de 5 escolas reformadas

A Raymundo Cintra é a quarta escola reformada em Botucatu, dentro do grupo de cinco que foram municipalizadas em 2010 junto ao Estado. As três primeiras já entregues foram a Francisco Guedelha (Parque Marajoara), Martinho Nogueira (Boa Vista) e Américo Virgílio dos Santos (Vila Santana).

Já as obras na escola Paulo Guimarães, no Jardim Brasil, têm previsão de entrega para o segundo semestre deste ano. Somados, os investimentos nestas cinco escolas passarão dos R\$ 3 milhões, recursos provenientes do Governo do Estado.

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Silvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
DIA: 23/03/2015
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H30

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:
1) Projeto de Lei nº. 13/2015- de iniciativa do Prefeito Municipal, altera a Lei nº 5.582, de 14 de maio de 2014 - Zona Especial de Expansão Urbana.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 6/2015
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Lúcio Neto, ocorrido em 22 de março, aos 77 anos de idade.

Nº. 7/2015
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lourival de Oliveira, conhecido como “Furinho”, ocorrido em 20 de março, aos 73 anos de idade.

Nº. 8/2015
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João de Oliveira Filho, conhecido como “João Tatu”, ocorrido em 21 de março, aos 82 anos de idade.

Nº. 9/2015
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dionísio Fumes, ocorrido em 19 de março, aos 84 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Vereador Valmir Reis Requerendo o afastamento das funções em decorrência de licença médica, no período de 12 dias, a contar de 23 de março.

Nº. 159/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de notificar e autuar os proprietários dos terrenos localizados no Loteamento “Jardim Ouro Verde” que não estejam “limpos” adequadamente, para realizarem urgentemente a limpeza dos mesmos.

Nº. 160/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO
Gerente Geral da NET e Gerente Geral da VIVO - solicitando informar sobre a possibilidade de contemplar o Condomínio Bavária e adjacências, localizado no Jardim Paraíso na Rua José Barbosa de Barros, com os serviços de telefonia fixa e Internet.

Nº. 161/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o Presidente da 25ª Subsecção de Botucatu, Dr. André Nogueira, para utilizar a tribuna da Câmara Municipal a fim de fazer uma explanação sobre a importância da “Defesa das Prerrogativas da Advocacia Botucatuense” e dessa forma encerrar as comemorações do dia 10 de abril.

Nº. 162/2015 - Autoria: IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana- solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua José Eduardo Alfredo de Mattos, no Jardim Peabiru.

Nº. 163/2015 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a roçadura do espaço destinado para o passeio público, que está tomado pelo mato, ou seja dois metros para dentro da guia, nas vias públicas do Loteamento Conjunto Habitacional Jatobá.

Nº. 164/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS e LELO PAGANI
Ministro da Saúde - solicitando informar as razões da redução de recursos federais destinados ao município de Botucatu para o combate à dengue, bem como informar a possibilidade de rever tal questão.

Nº. 165/2015 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a imediata capinação e limpeza de uma área verde localizada na Rua da Alegria, no Recanto Azul.

Nº. 166/2015 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Leopoldina Pinheiro Cintra, no Bairro 24 de Maio, nas proximidades do nº 904.

Nº. 167/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS e IZAIAS COLINO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a construção do passeio público (calçada) da Rua Joaquim Marins, mais precisamente entre os cruzamentos dessa com a Rua da Amizade e a Avenida Bons Ares, no Recanto Azul.

Nº. 168/2015 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Gerente de Negócios do Poder Público da - CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de, com urgência, realizar a troca de lâmpadas queimadas em todos os bairros da cidade.

Nº. 169/2015 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos no sentido de reclassificar o padrão de vencimentos dos cargos da Guarda Civil Municipal, visando incentivar a categoria e reconhecer a importância dessa prestação de serviços em nosso município.

Nº. 170/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção do passeio público dos fundos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPs II), localizado na Avenida Camilo Mazoni, nas proximidades do número 1397, por meio do reparo (nivelamento)

do passeio público (calçada), poda adequada das árvores e retirada da planta espinhosa, que cobre o muro do referido Centro, conhecida como “Colchão de Noiva”.

Nº. 171/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a retirada da estrutura metálica no passeio público localizado nas proximidades da entrada da Associação Atlética Ferroviária (AAF), que está impedindo a circulação das pessoas.

Nº. 172/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criar um serviço “Disque Cata-Treco”, disponibilizando um veículo para coletar os móveis imprestáveis, sofás velhos e outros objetos, descartados pela nossa população.

Nº. 173/2015 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - solicitando envidar esforços no sentido de contemplar o acesso ao Loteamento Alvorada da Barra Bonita, pela Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP-191), com um trevo que possibilite a entrada e saída segura de veículos do referido loteamento.

Nº. 174/2015 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar reparos na ponte localizada na Estrada Jácomo Langelli.

Nº. 175/2015 - Autoria: LELO PAGANI
Diretor Regional dos Correios - solicitando informar os Códigos de Endereçamento Postal (CEP’s) das Ruas do Bairro Demétria em Botucatu.

Nº. 176/2015 - Autoria: FERNANDO CARMONI e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica na Avenida Waldemar Vizzotto, Jardim Santa Elisa, a partir do nº. 168.

Nº. 177/2015 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de adotar, juntamente com outras medidas de combate ao mosquito da dengue, a inspeção dos postes (tubos) de fixação das placas de sinalização de trânsito e similares que, caso não estejam totalmente tampados, podem acabar acumulando água da chuva tornando-se criadouros do mosquito da dengue.

Nº. 178/2015 - Autoria: ROSE IELO, CURUMIM, LELO PAGANI e CARREIRA
Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual de Segurança Pública e Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo- solicitando que informem esta Casa de Leis sobre a possibilidade de aumentar o efetivo do 12º Grupamento de Corpo de Bombeiros de Botucatu.

Nº. 179/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando determinar que seja feita a pavimentação asfáltica das Ruas Amazonas, Paraná e Alameda das Acácias, no Jardim Centenário, bem como concluir a pavimentação da Avenida São Paulo.

Nº. 180/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas vias públicas dos bairros Vila Santa Catarina, Vila Cidade Jardim e Conjunto Residencial Souza Santos.

Nº. 181/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir novas bocas-de-lobo na Rua Major Moura Campos, no Bairro Alto.

Nº. 182/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade, tipo “lombada”, na Rua Major Leônidas Cardoso, na altura do nº. 1052, próximo à Vila dos Médicos.

Nº. 183/2015 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar estudos visando ao alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Portaria da Fazenda Lageado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Nº. 184/2015 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) – Gerente de Negócios da VIVO no Interior e NET TV a Cabo - solicitando informarem sobre a possibilidade de haver um entendimento entre estas empresas, com o intuito de que haja uma padronização nos fios dos postes de nosso município, seguindo as orientações da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Nº. 185/2015 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a criação de um espaço adequado para o descarte do “lixo urbano”, como móveis e utensílios domésticos que ainda possam ser utilizados por outras pessoas, bem como para os que não oferecem mais condições de uso, evitando, desse modo, que a população descarte esse material nas margens de rios, ruas, terrenos e nas rodovias que cercam a cidade.

Nº. 186/2015 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma operação de limpeza e manutenção das praças das Igrejas situadas em Botucatu, com o intuito de beneficiar os fiéis que estarão em tempo de oração e penitência que é a Quaresma, sendo que tal ação do Poder Executivo poderia ser intitulada de “Operação Quaresma”.

Nº. 187/2015 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos visando à construção de uma passagem sobre a linha férrea, ligando a Vila Antártica à Vila Ferroviária, tendo em vista que tal acesso já é utilizado por pedestres e motos.

Nº. 188/2015 - Autoria: ROSE IELO, CURUMIM, LELO PAGANI e CARREIRA
Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar a possibilidade de fornecer ao 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Botucatu um veículo equipado com bombas de alta pressão, tanto para água como para líquido gerador de espuma (LGE), a fim de aprimorar ações de combate a queimadas e incêndios em Botucatu e região.

Nº. 189/2015 - Aatoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar a quem pertence a área localizada na Rua José Thiago, Jardim Panorama, em frente aos n°s 821 e 825, bem como que adote as medidas cabíveis por parte da Vigilância Ambiental em Saúde, notificando o proprietário a efetuar a limpeza e capinação do local.

Nº. 190/2015 - Aatoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar mão única de direção à Rua Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria, no sentido para quem adentra ao Setor Leste.

MOÇÕES:
Nº. 18/2015 - Aatoria: CURUMIM e FONTÃO
Moção de Congratulações ao Projeto Mulher Feliz, nas pessoas de seus idealizadores, Sonia Suhayla, Rubens de Almeida, Prof. Dr. Pasqual Barreti, Dr. José Ricardo Paciência Rodrigues e Samira Luvizutto Rozalém, extensivo a todos colaboradores e integrantes, pela inauguração do novo espaço do referido projeto dedicado a prática de dança do ventre no auxílio de mulheres em tratamento contra o câncer.

Nº. 19/2015 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações para o Presidente do BTC - Botucatu Tênis Clube, José Eduardo Rodrigues Torres, e o Diretor de Esportes, Argeu Maurício de Oliveira Neto, por ceder a quadra de referido clube para a prática de futsal por pessoas com deficiência visual.

Nº. 20/2015 - Aatoria: JOÃO ELIAS
Moção de Congratulações para o Senhor Luiz Rogério Peres, extensiva a todos os membros da diretoria eleita, pela sua reeleição à frente da ACE/CDL de Botucatu, desejando muito sucesso e inúmeras conquistas durante os trabalhos do próximo biênio.

Nº. 21/2015 - Aatoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações ao Servidor Público William de Oliveira e Silva, pelo competente e eficiente trabalho realizado à frente da Garagem Municipal.

Nº. 22/2015 - Aatoria: CURUMIM
Moção de Congratulações para o Cursinho Desafio de Botucatu, na pessoa de seu Coordenador, e integrantes, Diretora da Faculdade de Medicina da UNESP - Botucatu, Prefeito Municipal de Botucatu e o Responsável pelo Sistema de Ensino Poliedro, pelos relevantes serviços prestados ao acesso à educação.
PEQUENO EXPEDIENTE:
Fez uso da palavra o vereador João Elias.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

DELIBERAÇÃO CMDCA N° 02/2015

Dispõe sobre a convocação e o estabelecimento do regulamento da VI Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-2015 e dá outras providencias
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e :
Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente integrado a um contexto nacional e internacional, avança no sentido de promover, proteger e defender os direitos humanos de crianças e adolescentes e convoca por meio da Resolução nº 166 de 5 de junho de 2014 a X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente , em caráter deliberativo;
Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao deliberar sobre a X Conferencia Nacional, elegeu como tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”
Considerando a necessidade de fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em sua reunião ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2015, deliberou e resolveu:

Artigo 1° - Convocar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mobilizar os diversos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a população em geral, visando o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, e implementação e monitoramento da “Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes” e aprovar seu regulamento

Artigo 2° - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” visando fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Pública para as Crianças e os Adolescentes, através da definição de estratégias que promovam a devida implementação do ECA, em consonância com o tema da conferência e garantindo a participação de crianças e adolescentes
Parágrafo 1° - Além do tema central da conferencia (“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”) serão discutidos em grupos, os seguintes eixos:-
I - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
II - Proteção e Defesa dos Direitos .
III - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes .
IV - Controle Social da Efetivação dos Direitos.
V - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente.
Parágrafo 2° - Tais eixos permitirão uma reflexão com a sociedade e o Poder Publico a partir das deliberações estabelecidas em cada Diretriz e Objetivo Estratégico de cada eixo, e servirão de parâmetros para as discussões na Conferência Municipal e na propositura e consolidação da ação articulada nos processos de mobilização, implementação e monitoramento das políticas publicas destinadas à criança e ao adolescente, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente;

Artigo 3° - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como por objetivos:-
I - Geral
• Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente.

II - Específicos:
• Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
• Fortalecer a participação da sociedade em geral, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Lelo Pagani.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 011/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de “Luiz Antônio Martins - Kuca”, o imóvel público que abriga a Unidade de Atendimento às Famílias, localizada na Rua João Guimarães Carmelo, nº 180, Jardim Aeroporto.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

2) PROJETO DE LEI Nº. 009/2015 – de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “Raimundo Covre” a Rua “08”, localizada no loteamento Jardim Ypê.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/2015 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.119/14 - LDO exercício de 2015 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 221.592,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais) e especial de R\$ 101.401,85 (cento e um mil e quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento-Agroindústria.

discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta.
APROVADO pela unanimidade dos vereadores presentes.

Botucatu, 23 de março de 2015.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor de Comunicação

Visto em 24 de março de 2015
Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

• Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de Direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
• Propor estratégias1 que promovam o fortalecimento dos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
• Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federal e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Artigo 4º- Estabelecer o período de 23 e 24 de abril de 2015 das 12hs. às 17hs. para realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Auditório da UNIFAC, sito à Avenida Leonardo Villas Boas nº 351,Vila Nova Botucatu, Botucatu-SP.

Parágrafo Único:- A realização da Conferencia Municipal será realizada em dois eventos, a saber:-

I - dia 23/4 - III Conferencia Lúdica, com o objetivo de propor aos adolescentes a discussão das Diretrizes e Objetivos Estratégicos de cada eixo, de forma lúdica, possibilitando assim um amplo processo de discussão, reflexão e de proposição, visando ampliar o protagonismo Infanto-Juvenil na participação, mobilização e no controle social de efetivação das Políticas Públicas para as Crianças e Adolescentes;

II - dia 24/4 - VI Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 5º- São participantes da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-
I - Delegados
II - Convidados
III - Observadores

Artigo 6º - Poderá se inscrever como delegados para VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impreterivelmente, até dia 15 de Abril de 2.015, através de documentos encaminhados a Secretaria do CMDCA a Rua Cardoso de Almeida, 458 - Centro ou pelo e-mail cmdca@botucatu.sp.gov.br.

Parágrafo Único - Os Delegado (a)s devidamente credenciados terão direito a voz e voto, e os convidados apenas direito a voz.

Artigo 7º- Consideram-se delegados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todos os inscritos até o dia 15 de Abril de 2.015, com mais de 18 anos, e os adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos.
Parágrafo 1º - Os delegados adolescentes serão indicados pelas escolas públicas e particulares, pelas entidades não governamentais registradas no CDMCA com atendimento em projetos socioeducativos e pelos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica e Especial, e os de Defesa e Garantia dos direitos da criança e do adolescente, em número. de dois adolescentes por representação, eleitos na III Conferencia Lúdica Municipal.
Parágrafo 2º - A composição dos delegados maiores de 18 anos se dará na seguinte conformidade:-

I - Representantes de Órgão governamentais;
II - Representantes da Sociedade civil dos seguintes segmentos:-
a- Entidades e Movimentos de Atendimento social;
b- Entidades e Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c- Entidades e Movimentos de Trabalhadores;
d- Entidades e Movimentos de Estudo, Pesquisa e Formação;
e- Conselheiros Tutelares e Suplentes do CMDCA, bem como os demais membros da Comissão Organizadora;
III- Representante dos Conselhos Municipal da Saúde, da Educação, da Assistência Social
IV- Representantes do Ministério Público – Promotores e Técnicos;
V - Representantes do Poder Judiciário – Juízes e Técnicos

- VI - Representantes da Câmara Municipal.
VII - Representantes de Escolas Públicas e Privadas
VIII - Representante da Polícia Civil
IX - Representante da Polícia Ambiental
X - Representantes da Polícia Militar
XI - Representantes do Corpo de Bombeiro de Botucatu
XII - Representantes da GCM
XIII - Representante da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social
XIV - Representante da Diretoria Regional de Educação
XV - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção
- Parágrafo 3º- Serão inscritos como delegados os participantes que tenham a representação expressa no artigo 7º, devidamente indicados através de ofício dirigido à Secretaria da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado por um membro da diretoria ou representante de entidades, movimentos de direitos da criança e do adolescente ou das Secretarias Municipais ou Ministério Público, obedecendo os seguintes critérios:-
I - Representantes de Órgãos Governamentais:-
a) até 02(dois) representantes de cada uma das Secretarias Municipais:- Cultura; Educação; Esportes e Lazer; Negócios Jurídicos; Saúde; Fazenda; Meio Ambiente e Assistência Social;
II - Representantes da Sociedade Civil:- até o limite de 25 delegados, por ordem cronológica de inscrição, sendo:-
a) até 20 (vinte) Representantes de Entidades e Movimentos de Atendimento Social e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) até 02 Representantes por Entidades e Movimento de Trabalhadores;
c) Um representante por Entidades e Movimento de Estudo, Pesquisa e Formação.
III - Representantes de Escolas Públicas e Privadas , e das entidades Não Governamentais registradas no CMDCA e dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica e Especial e de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente:-
a) até 25(vinte e cinco) representantes legal das Escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio;
b) até 40(quarenta) adolescentes indicados pelas escolas públicas e privadas com idade entre 12 e 18 anos incompletos e por entidades Não Governamentais registradas no CMDCA e pelos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, da Proteção Social Básica e Especial e de Defesa e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
IV - Representantes dos Conselhos Municipais
a) até 01 (dois) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) até 01 (dois) representante do Conselho Municipal de Saúde
c) até 12 (doze) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
d) até 05 (cinco) representantes do Conselho Tutelar
V - Representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Ambiental; do Corpo de Bombeiros, Delegacia da Mulher e GCM.
a) Um representante de cada um dos órgãos;
VI - Até 02(dois) representantes da Câmara Municipal
VII - Um representante da Diretoria Técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
VIII - Um representante da Diretoria Regional de Educação
IX - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção
- Artigo 8º- O credenciamento dos participantes será feito na Secretaria da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Auditório da UNIFAC – Faculdades Integradas de Botucatu à Avenida Leonardo Villas Boas, 351.
Parágrafo 1º - Para o credenciamento será necessária a apresentação do RG ou documento equivalente.
Parágrafo 2º - No credenciamento será preenchido uma ficha na qual constará nome, nº de documento de identidade, órgão ou entidade que representa, endereço e assinatura.
Parágrafos 3º - Serão credenciados como delegados os participantes que efetuaem previamente a inscrição para a Conferência conforme o estabelecido neste regulamento.
Parágrafo 4º - Os convidados serão credenciados durante todo o período de realização da conferência.
Parágrafo 5º - Os delegados serão credenciados no horário das 12hs às 12h30min no dia 25/04/2015, data da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Artigo 9ª - A comissão organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convidará um palestrante para explanar sobre “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.
Parágrafo 1º - Após a preleção, os participantes serão divididos em 05 grupos temáticos de acordo com cada eixo, indicarão um coordenador, um relator e um apresentador, sendo que o tema será“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” tendo como Eixos Orientadores:
I - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
II - Proteção e Defesa dos Direitos
III - Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes
IV - Controle Social da Efetivação dos Direitos
V - Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescente
Parágrafo 2º- Após as discussões serão apresentados os painéis de sugestões e Propostas para aprovação pela Assembléia composta pelos Delegados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo 3º- Após a aprovação será elaborado o relatório das propostas aprovadas na plenária final e a eleição de 01 delegado para cada 10 participantes para Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que os delegados adolescentes serão eleitos na conferencia lúdica.
Parágrafo 4º- Para cada delegado Titular deverá ter um suplente.
Parágrafo 5º Será considerado Suplente o Candidato com menor quantidade de votos imediatamente abaixo do que obtiver maior número de votos.
Parágrafo 6º: Em caso de empate será considerado eleito o candidato com maior idade, em cada segmento.
- Artigo 10 - Os Delegados serão assim distribuídos:
-representante do CMDCA;
-representante do Conselho Tutelar;
-representantes das políticas setoriais (assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, segurança, SGDCA...).
- Artigo 11 - Para a organização e desenvolvimento de seus trabalhos, a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com uma Comissão Central de Organização e 04 Subcomissões extintas após o envio das conclusões da Conferencia Municipal à Conferência Regional, e serão assim composta:-

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU –SP
COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO	
Sueli Isabel Tamelini – Sociedade Civil Nilza Pinheiro dos Santos – Poder Publico Eide A.B. Machado, – Sociedade Civil Iara Cristina de S. A. Cavaleri– Poder Publico Nilza Ap. Garavelo – Sociedade Civil	
SUBCOMISSÃO DE AÇÕES CULTURAIS E ESPAÇO LÚDICO	
Melissa Ferreira – Sociedade Civil Iza Silva Svicero – Sociedade Civil Luciana AP. Machado – Poder Publico Roberta Ap. Pires de Campos – Sociedade Civil Aline Abrão – Sociedade Civil Márcia Cordeiro – Sociedade Civil Amélia Aparecida Lopes Vieira Branco – Sociedade Civil	
SUBCOMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA	
Rosita A. Butinholi Viegas – Poder Publico. Camila Cesare – Sociedade Civil Thaís Renata de J.E.Santos – – Poder Publico	
SUBCOMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Silmara Ferrari de Barros – Poder Publico Rosangela de Fátima Prestes – Poder Publico Nilza Pinheiro dos Santos – Poder Publico	
SUBCOMISSÃO CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO	
Catia S. Sardinha – Poder Publico Roberta Ap. Pires de Campos – Sociedade Civil Eide A.B. Machado, – Sociedade Civil Iara Cristina de S. A. Cavaleri– Poder Publico Nilza Ap. Garavelo – Sociedade Civil	

- Artigo 12- A Comissão Organizadora terá atribuições de:-
I - Promover a realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos;
II - Elaborar a proposta do regimento interno da Conferência;
III - Indicar o palestrante da temática;
IV - Aprovar os documentos técnicos para a Conferência;
V - Apresentar critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local da realização da Conferência.
VI - Elaborar e aprovar o Plano de Publicidade, Informações e Comunicação da Conferência;
VII - Consolidar relatórios, propostas e elaborar o documento final da Conferência;
VIII - Credenciar os delegados.
- Artigo 13 - As despesas com a Organização Geral e a realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Artigo 14 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Botucatu, 05 de março de 2015.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 06/2015

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS-CENTRO, identificado sob numero 1-39-7 em nome de CARLOS EDUARDO CHAGURI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/ OU ROCAGEM E LIMPEZA.
Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO-VILA ASSUNTA, identificado sob numero 1-153-12 em nome de ALERANO CARBONI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN-VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, identificado sob numero 2-87-6 em nome de AGOSTINHO CARDOSO NETO E OTS, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-292-10 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero 2-292-13 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo Botucatu, 24 de Março de 201562-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero2-292-14 em nome de DELTA EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero2-292-17 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero2-292-22 em nome de EDGARD J HERDANI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.
- Imóvel localizado à Av. ESPANHA-JARDIM RIVIERA, identificado sob numero2-297-32

em nome de EDGARD J HERDANI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HARMONIA-RECANTO AZUL, identificado sob numero5-331-7 em nome de S RGIO AUGUSTO MARTINS , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO COVRE-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob numero7-22-5 em nome de ARNALDO NEVES MAGALHAES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ORLANDO GAMITO-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob numero 7-38-19 em nome de JOAQUIM MARIA CONTENTE , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA

Imóvel localizado à Rua CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA-VILA CONTIN, identificado sob numero 9-21-6 em nome de DALMA OLIVEIRA TOLDO , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAPITAO PEDRO AMANDO DE BARROS-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 9-21-22 em nome de AGNALDO JOSE LOZANO SANCHES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DELPHIM DA GRACA CARDOSO-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 9-78-27 em nome de DIONISIO FUMES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO MILANEZI-VILA MARIA, identificado sob numero11-82-32 em nome de IRINEU ROSSI , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. PROFESSOR ADOLFO PINHEIRO MACHADO-JARDIM CRISTINA, identificado sob numero 11-135-8 em nome de IOLANDA DOS SANTOS , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. JOAQUIM DOMINGUES-JARDIM CRISTINA, identificado sob numero 11-135-16 em nome de MAURO NUNES , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado a Rua JOSE KLEFENS-JARDIM CRISTINA, identificado sob numero 11-140-1 em nome de CAROLINA COSTA PETRY SANDOVAL , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado a Rua SERGIO RODRIGUES ALVES-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero13-378-18 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO HENRIQUE VOCCI-JARDIM CAMBUI, identificado sob numero 13-383-20 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à AV. UM-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-414-19 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à AV. UM-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-441-001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado a Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-329-8 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado a Rua LOURENCO CASTANHO-CHACARA BARROS, identificado sob numero 15-355-9 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA , atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM IOLANDA, identificado sob numero 15-366-37 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA-JARDIM
ITALIA, identificado sob numero 15-393-16 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA
EMPREENDIMENTOS LTDA. atender ao artigo 62-CAPINCAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR BENEDITO PIRES ALMEIDA-JARDIM
ITALIA, identificado sob numero 15-393-21 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA
EMPREENHIMENTOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 24 de Março de 2015.

Agente Fiscalizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 079/2015
Processo Administrativo nº. 03.804/2015 – Pregão nº. 015/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CARNES
Valor: R\$ 9.761,50 (Nove mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 026 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
NDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Contrato nº. 085/2015
 Processo Administrativo nº. 04.298/2015 – Convite nº. 001/15
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE TRAVESSIA SOBA RUA SILVESTRE BARTOLI, NO JARDIM ITAMARATI, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/ SP.
 Valor: (R\$) 140.610,58 (Cento e quarenta mil seiscientos e dez reais e cinquenta e oito centavos)

Contrato nº. 091/2015
 Processo Administrativo n.º. 41.048/2014 – Concorrência Pública nº. 006/14
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS BOTUCATU UPA PORTE I, ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 616 DE 16 DE ABRIL DE 2013; PORTARIA Nº 1948 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014 E PORTARIA Nº 1580 DE 01 DE AGOSTO
 Valor: R\$ 2.530.000,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 264 - Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/11
Contrato nº 092/2015
Processo Administrativo nº 44.811/10 – Pregão nº 262/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO
DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 325/14

Contrato nº 095/15
Processo Administrativo nº 07.437/15, anexado ao de nº 12.409/14 – Tomada de Preços nº 008/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA RUBENS RUBIO ROSA, JARDIM STA ELISA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 90 (noventa) dias .

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/12

Contrato nº 102/2015
Processo Administrativo nº 03.488/15 - anexado ao 06.880/2012 – Pregão nº 082/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA
CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, ENCANADOR, AJUDANTE
GERAL, PEDREIRO, PINTOR E AUXILIAR DE ROÇADEIRA.
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Contrato nº. 110/2015
Processo Administrativo nº. 06.019/2014 – Convite nº. 004/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA A COBERTURA NA EMEF AMÉRICO VIRGÍNIO DOS SANTOS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 29.735,73 (Vinte e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 100 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 247/14

Contrato nº 111/15
Processo Administrativo nº 45.776/14 anexo ao de nº 11.714/14 – Convite nº 011/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS NO PRÉDIO DA PREFEITURA DE BOTUCATU
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto, bem como prorroga o prazo para execução da obra em mais 180 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 115/2014
Contrato nº 113/2015
Processo Administrativo nº 04.346/14 – Pregão 032/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: Contrato para Fornecimento Parcelado de Combustível – Óleo Diesel.
Aditamento: Altera o valor unitário do Item 01 de R\$ 2,45 (Dois reais e quarenta e cinco centavos) – ÓLEO Diesel - para R\$ 2,56 (Dois reais e cinquenta e seis centavos).
Termo de Aditamento ao Contrato nº 115/2014
Contrato nº 116/2015
Processo Administrativo nº 04.346/14 – Pregão 032/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA
Objeto: Contrato para Fornecimento Parcelado de Combustível – Óleo Diesel.
Aditamento: Prorroga o prazo do presente contrato por mãos 60 dias

Contrato nº. 118/2015
Processo Administrativo nº. 38.970/2014 – Pregão nº. 306/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor: R\$ 21.560,00 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas 22 – Gabinete do Prefeito e Dependências, 31 – Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, 453 - Secretaria Municipal de Cultura, 543 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Processo Administrativo n.º 03.788/2015 – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA
Valor (R\$) 142.053,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 293

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº
06.385/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei
Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 23 de março de 2.015
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 08.390/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 24 de março de 2.015
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 04.975/2015 – Pregão Presencial 025/15 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
FBS ALIMENTOS EIRELI EPP - ITEM 01.
Botucatu, 17 de março de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 04.975/15 – Pregão Presencial nº 025/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 18 de março de 2015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 05.756/2015 – Pregão Presencial 029/15 foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
FENIX IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 17 de março de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.756/15 – Pregão Presencial nº 029/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 18 de março de 2015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.355/2015 - Convite nº. 006/2015, para a empresa: AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BTU ME
Botucatu, 19 de março de 2015.
EDISON BAPTISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 07.355/2015 - Convite nº. 006/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Carlos Alberto Costa, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2401.
Botucatu, 18 de março de 2015.
EDISON BAPTISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.196/2.015 – Pregão 036/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.417 para a empresa:
ANTONIO CARLOS TOMASINI BOTUCATU EPP, nos itens 01 e 02.
Botucatu, 18 de março de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.196/2.015 – Pregão 036/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Simone Gonçalves (Descentralização), Maria Estela Fontes dos Santos (Cultura), Adriana Cristina Stamponi (Segurança), Ricardo de Melo Oliveira (Recursos Humanos), Thiago Donini (Turismo), Danilo Donizete Oliveira (Assistência Social), Rodrigo Fumes (Mobilidade Urbana), Sílvia Helena Ribeiro (Obras), Altair Ferreira (Esportes), Olívia Regina Cassimiro (Planejamento), Andreia Cristina Cruz Farinha (Agricultura), Waleria Borges Ferreira (Habitação), José Carlos Saramela, Marcos Rogério Alves, Antônio Luiz Scapólio e Oberdan de Oliveira Porto (Administração) para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 19 de março de 2.015.
RICARDO SALARTO NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas pela empresa foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.194/2.015 – Pregão 034/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.418 para a empresa:

EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME., nos itens 01, 03, 04, 07, 11, 12, 13, 18;
EMERSON LUIZ DA SILVA ME., nos itens 02, 15;
COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., no item 05;
LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., nos itens 06, 16, 17 e 19;

L&C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP., no item 08;
J.R. DA SILVEIRA – ELETRODOMÉSTICOS ME, no item 14.
Botucatu, 18 de março de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.194/2.015 – Pregão 034/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Simone Gonçalves (Descentralização), Adriana de Souza Prearo (Educação), Maria Estela Fontes dos Santos (Cultura), Adriana Cristina Stamponi (Segurança), Ricardo de Melo Oliveira (Recursos Humanos), Thiago Donini (Turismo), Daniel Lopes (Desenvolvimento), Danilo Donizete Oliveira (Assistência Social), Rodrigo Fumes (Mobilidade Urbana), Sílvia Helena Ribeiro (Obras), Altair Ferreira (Esportes), Olívia Regina Cassimiro (Planejamento), Andreia Cristina Cruz Farinha (Agricultura), Waleria Borges Ferreira (Habitação), José Carlos Saramela, Marcos Rogério Alves, Antônio Luiz Scapólio e Oberdan de Oliveira Porto (Administração) para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 19 de março de 2.015.
RICARDO SALARTO NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.094/2.015 – Pregão 030/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.414 para as empresas:
PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nos itens 01 e 03.
RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA, no item 02.
Botucatu, 20 de março de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.094/2.015 – Pregão 030/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de março de 2.015.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pela empresa foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 02.502/2.015 – Pregão 004/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.360 para a empresa:
FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME., no item 01.
Botucatu, 20 de março de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 02.502/2.015 – Pregão 004/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO e ROGÉRIO ESVÍCERO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de março de 2.015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 06.192/2.015 – Pregão 032/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.421 para as empresas:
EMERSON LUIZ DA SILVA ME, nos itens 01 e 05;
J.R. DA SILVEIRA ELETRODOMÉSTICOS ME, nos itens 03 e 04;
EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME, no item 08.
Botucatu, 23 de março de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 06.192/2.015 – Pregão 032/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores Simone Gonçalves (Descentralização), Adriana de Souza Prearo (Educação), Maria Estela Fontes dos Santos (Cultura), Adriana Cristina Stamponi (Segurança), Ricardo de Melo Oliveira (Recursos Humanos), Thiago Donini (Turismo), Daniel Lopes (Desenvolvimento), Danilo Donizete Oliveira (Assistência Social), Rodrigo Fumes (Mobilidade Urbana), Sílvia Helena Ribeiro (Obras), Altair Ferreira (Esportes), Olívia Regina Cassimiro (Planejamento), Andreia Cristina Cruz Farinha (Agricultura), Waleria Borges Ferreira (Habitação), José Carlos Saramela, Marcos Rogério Alves, Antônio Luiz Scapólio e Oberdan de Oliveira Porto (Administração) para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 24 de março de 2015.
RICARDO SALARO NETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.207/2.014 – Pregão 242/2.014, nomeada pela portaria n.º 9.992 para a empresa:
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, no item 01.
Botucatu, 24 de março de 2.015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 27.207/2.014 – Pregão 242/2014, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e JOSÉ AUGUSTO CELESTRIN FLORES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 25 de março de 2015.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 06.200/2015 – Pregão Presencial 037/15 foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
MINERVA DAWN FARMS IND. E COMÉRCIO DE PROTEINAS S/A - ITEM 01.
Botucatu, 23 de março de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 06.200/15 – Pregão Presencial nº 037/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 24 de março de 2015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 02.500/2015 – Pregão Presencial 003/15 foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 23 de março de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 02.500/15 – Pregão Presencial nº 003/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 24 de março de 2015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.195/15 – Pregão Presencial 035/15 nomeada pela portaria nº. 10.418 para as empresas:
J.R. DA SILVEIRA – ELETRODROMÉSTICOS - ME – ITENS 01, 04, 05 e 16;
EDITOR CARLÓPOLIS LTDA ME – ITENS 02, 09 e 14;
ÉMERSON LUIZ DA SILVA ME – ITENS 03, 06, 12, 17 e 18;
DG PRINT E COMÉRCIO LTDA ME – ITEM 07;
RODRIGO TONELOTTO – ITENS 08, 09 e 10;
MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME – ITENS 11, 13 e 15.
Botucatu, 23 de março de 2015.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 06.195/15 – Pregão Presencial nº 035/14, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Simone Gonçalves (Descentralização), Adriana de Souza Prearo (Educação), Maria Estela Fontes dos Santos (Cultura), Adriana Cristina Stamponi (Segurança), Ricardo de Melo Oliveira (Recursos Humanos), Thiago Donini (Turismo), Daniel Lopes (Desenvolvimento), Danilo Donizete Oliveira (Assistência Social), Rodrigo Fumes (Mobilidade Urbana), Sílvia Helena Ribeiro (Obras), Altair Ferreira (Esportes), Olívia Regina Cassimiro (Planejamento), Andreia Cristina Cruz Farinha (Agricultura), Waleria Borges Ferreira (Habitação), Romulo Queiroz (Meio Ambiente), José Carlos Saramela, Marcos Rogério Alves, Antônio Luiz Scapólio e Oberdan de Oliveira Porto (Administração) para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 24 de março de 2015.
RICARDO SALARÓ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº. 023/15 - Processo nº. 04.971/2015
Ata de Registro de Preço nº 011/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS EMPRESAS, RODRIGO TONELOTTO E COMERCIAL CENTER VALLE LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO COPOS DESCARTÁVEIS.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM NO MINIMO 162 GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.	PCT	1.307	Coposul	1,83	2.391,81	Rodrigo Tonelotto
02	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM NO MINIMO 75 GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.	PCT	390	Coposul	0,88	343,20	Comercial Center Valle Ltda
03	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM NO MINIMO 162 GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM 2500 MANGAS CADA CAIXA; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.	CX	644	Coposul	50,00	32.200,00	Rodrigo Tonelotto
04	COPO DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM NO MINIMO 75 GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM 5000 MANGAS CADA CAIXA; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT.	CX	1.109	Coposul	49,34	54.718,06	Comercial Center Valle Ltda
VALOR TOTAL R\$ 89.653,07							

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 220/14
Ata de Registro nº 013/2015
Processo Administrativo n.º 04.852/2015 – Anexado ao de nº 36.046/2014 - Pregão nº. 292/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBALTD
ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA PARA MERENDA ESCOLAR
Aditamento: Altera o valor unitário dos itens 02 – ALCOOL ETÍLICO 70% em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

SAÚDE

Botucatu, 19 de março de 2015.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2015
PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

A Comissão Organizadora vem por meio desta informar que devido ao número de inscritos para o processo seletivo para o emprego de agente de saúde pública, onde se lê no Capítulo IV – Da Prestação das Provas – no item 1 “As provas serão realizadas na cidade de BOTUCATU, no dia 29 de março de 2015, às 8 horas, na EMEF Drº Cardoso de Almeida (Cardosinho), Praça Professor Martinho Nogueira, s/n - Centro, Botucatu – SP”, acrescenta-se a Escola Estadual Cardoso de Almeida, Praça Professor Pedro Torres, s/n, Botucatu - SP.

Ana Lúcia Forti Luque
Presidente da Banca Examinadora

Luiz Eduardo Chechetti Ferrari
Membro da Banca Examinadora

Valdinei Moraes Campanucci da Silva
Membro da Banca Examinadora

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.135
de 24 de março de 2015.
(Projeto de Lei Complementar no. 8/2015)
“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.119/14 – LDO exercício de 2015 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de su-as atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.119, de 9 de setembro de 2014 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.19.00
OBJETIVO:
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.
JUSTIFICATIVA:
Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Propriedades Rurais Atendidas Propriedades Rurais
1.198,00 1.198,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.329.999,85

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.07
FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.017
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 989.864,65

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.07
FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
AÇÕES
PROJETO:
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 88.635,35

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.08
FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 601
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010

AÇÕES
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.039
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 190.493,85

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$221.592,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais), obedecendo as se-guintes fichas despesa:

Ficha	Órgão	Fonte	Valor
710	Desenvolvimento	01	17.727,35
11706	Desenvolvimento	05	203.864,65

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$101.401,85 (cento e um mil quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha	Órgão	Fonte	Valor
Especial – 4.4.90.51	Desenvolvimento	01	12.766,50
Especial – 4.4.90.51	Desenvolvimento	05	88.635,35

Art. 4º Os créditos adicionais, suplementar e especial, abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância R\$30.493,85 (trinta mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos);
- b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.682
de 24 de março de 2015.

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Luiz Antônio Martins - Kuca”, o imóvel público que abriga a Unidade de Atendimento às Famílias, localizada à Rua João Guimarães Carmelo, nº 180, Jardim Aeroporto, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.683
de 24 de março de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RAIMUNDO COVRE”, a Rua “08”, localizada no Loteamento Jar-dim Ypê.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.146
de 18 de março de 2015.

“Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Botucatu

e dá outras providências.”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Bo-tucatu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8919/15, e;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garan-tindo a todas e a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e na Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Botucatu, a se realizar no dia 9 de abril de 2015, das 13h as 18h, no SESI – Serviço Social da Indústria, localizado na rua Dr. Celso Cariola, nº 60, no Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi, tendo como lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação pró-pria do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de março de 2015, 159º ano de emanci-pação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.150
de 20 de março de 2015.

“Declara de utilidade pública para fins de desa-propriação amigável, a área a seguir descrita, necessária a abertura de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Ad-ministrativo n.º 45.154/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável o imóvel que consta pertencer a JOÃO ALEXANDRE TABORDA CARMELLO e ANA PAULA CORAZZA MARTI-NEZ CARMELLO, necessária a abertura de via pública, com a seguinte descrição:

Área:- Gleba de Terras, formada por parte da FAZENDA CAPÃO BONITO DE BAIXO, ora designada GLEBAA4, com área total de 3.963,21 m² ou 0,3963 ha. ou ainda 0,1639 alqueires paulista, localizada no Distrito de Rubião Junior, Município e Comarca de Botucatu-SP, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, localizado na confluência do Ribeirão Serra D'Água com a Água do Taborda, nas confrontações do imóvel de matrícula 18.740, imóvel de propriedade de Francisco Carmelin e a referida propriedade; deste segue pelo Ribeirão Serra D'Água no sentido de seu escoamento, confrontando com o imóvel de propriedade de Francisco Carmelin, com os seguintes rumos e distâncias: 30º 45' 01” SW e 7,62 m até o vértice 254; na divisa da Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba A1, deste segue confrontando com a Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba A1, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 62º 43' 50” NW e 29,00 m até o vértice 255; 62º 43' 50” NW e 1,67 m até o vértice 256; 40º 05' 35” NW e 18,75 m até o vértice 257; 15º 02' 27” NW e 66,35 m até o vértice 244; na divisa da Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba B, confrontando com a Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba B, de propriedade de Ambrosina Affonso Taborda, segue com os seguintes rumos e distâncias: 15º 02' 27” NW e 25,80 m até o vértice 245; 12º 47' 29” NE e 8,89 m até o vértice 246; na divisa da Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba C, segue confrontando com a Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba C, de propriedade de Ilda Teixeira Taborda, segue com o rumo 12º 47' 29” NE e 77,14 m até o vértice 248; na divisa da Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba D, segue confrontando com a fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba D, de propriedade de Rubens Matheus Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 76º 05' 52” NE e 21,74 m até o vértice 251; 86º 09' 20” NE e 16,39 m até o vértice 252; na divisa da Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba A3, segue confrontando com a Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba A3, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com o rumo 86º 09' 20” NE e 36,12 m até o vértice 258; localizado à margem da Água do Taborda, na divisa com o imóvel de matrícula 18.740 e a referida propriedade; deste segue pela Água do Taborda no sentido de seu escoamento, confrontando com o imóvel de matrícula 18.740, com os seguintes rumos e distâncias: 10º 40' 37” SE e 5,73 m até o vértice 112-A; 10º 40' 37” SE e 8,37 m até o vértice 259; localizado à margem da Água do Taborda, na divisa com o imóvel de matrícula 18.740, e a Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba A2, segue confrontando com a Fazenda Capão Bonito de Baixo – Gleba A2, de propriedade de João Alexandre Taborda Carmello, com os seguintes rumos e distâncias: 86º 09' 20” SW e 30,07 m até o vértice 260; 86º 09' 20” SW e 22,89 m até o vértice 261; 76º 05' 52” SW e 11,88 m até o vértice 262; 12º 47' 29” SW e 73,93 m até o vértice 263; 15º 02' 27” SE e 85,55 m até o vértice 264; 40º 05' 35” SE e 12,86 m até o vértice 207; 62º 43' 50” SE e 25,27 m até o vértice 265; localizado à margem da Água do Taborda, na divisa com o imóvel de matrícula 18.740, deste segue pela Água do Taborda no sentido de seu escoamento, confrontando com o imóvel de matrícula 18.740, com o seguinte rumo e distância: 01º 41' 51” SW e 7,09 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de março de 2015 - 159º ano de emanci-pação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.151
de 23 de março de 2015.

“Prorroga prazo para pagamentos de tributos mu-nicipais”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38951/2014,

D E C R E T A

Art. 1º As datas dos pagamentos do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU e Taxas para o exercício de 2015, estipuladas pelo Decreto nº 10.053, de 10 de novembro de 2014, referentes a parcela única e 1ª parcela, ficam prorrogadas até o dia 10 de abril de 2015, sem os acréscimos legais.

Parágrafo único. As datas dos vencimentos das demais parcelas, de nºs 2 a 10, ficam mantidas conforme consta do Decreto nº 10.053, de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de março de 2015, 159º ano de Emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe de Divisão da Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.152
de 23 de março de 2015.
“Dispõe sobre permissão de uso oneroso de bi-lheteria da Estação Rodoviária Municipal Dr. Carlos Alberto Melluzo”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 3.301/15 e 6.064/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, pelas empresas RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., CNPJ nº 45.992.724/0023-02, e VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 46.014.122/0001-38, da bilheteria nº LD-6, medindo 11,44 m², da Estação Rodoviária Municipal “Dr. Carlos Alberto Melluzo”, a título precário, sob as seguintes condições:

- a) Pagamento mensal da importância de R\$252,09 (duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), sendo reajustado anualmente, tendo por base o valor de mercado do metro quadrado para esse fim;
- b) Não poderá ser dada ao bem permitido outra finalidade, ou seja, venda de passagens da respectiva transportadora;
- c) Obediência total ao regulamento da Estação Rodoviária Municipal;
- d) Cobrança da taxa de embarque juntamente com a passagem, e recolhimento diário na Tesoura-ria da Prefeitura Municipal, consoante determina os artigos 5º e 7º, do Decreto nº 4.361, de 27 de dezembro de 1988.

§1º O pagamento mensal, mencionado na letra “a”, deste artigo, será recolhido pela permissionária, impreterivelmente, até o último dia útil do mês vencido, na Tesouraria da Prefeitura Municipal.

§ 2º O atraso no pagamento mensal ensejará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento), juros de 1%. (um por cento) ao mês e correção monetária utilizando-se a Taxa SELIC, ou outro indexador que a União venha a utilizar.

Art. 2º A presente permissão será revogada caso ocorra à inobservância dos preceitos deste Decreto, ou ainda, se assim exigir o interesse público sem, contudo caber a permissionária quaisquer direitos, indenizatórios ou não.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 8.590, de 13 de Abril de 2011.

Botucatu, 23 de março de 2015.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de março de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.153
de 24 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais, suple-mentar e especial”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Processos Administrativos nºs 5.792/15; 5.793/15; 5.794/15 e consoante Lei Complementar nº 1.135/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$221.592,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha	Órgão	Fonte	Valor
710	Desenvolvimento	01	17.727,35
11706	Desenvolvimento	05	203.864,65

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$101.401,85 (cento e um mil quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas despesa:

Ficha	Órgão	Fonte	Valor
Especial – 4.4.90.51	Desenvolvimento	01	12.766,50
Especial – 4.4.90.51	Desenvolvimento	05	88.635,35

Art. 3º Os créditos adicionais, suplementar e especial, abertos no artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância R\$30.493,85 (trinta mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos);

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de março de 2015 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.154
de 24 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional su-plementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9593/2015,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
513	Obras	300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.155
de 24 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional su-plementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9141/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
684	Desenvolvimento	40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
646	Desenvolvimento	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.156
de 24 de março de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional su-plementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Proce-
so Administrativo n.º 8.807/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.096.463,50 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
79	Educação	12.000,00
80		10.000,00
95		110.826,00
100		300.000,00
101		20.000,00
115		455.700,00
118		30.500,00
119		77.437,50
168		80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente de anulação parcial, até o limite de R\$1.096.463,50 (um milhão noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
78	Educação	17.000,00
84		5.000,00
90		10.500,00
91		8.990,00
96		430.826,00
121		200.000,00
130		27.437,50
131		29.990,00
132		29.990,00
133		20.000,00
134		100.000,00
135		10.000,00
136		7.500,00
137		30.500,00
138		30.000,00
139		58.730,00
167		80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 24 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de março de 2015 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 10.460
de 18 de março de 2015.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.919/2015 e consoante Decreto nº 10.146/15,
R E S O L V E:

I – Fica constituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Botucatu, nesta conformidade:

Presidente: - Marilda Mendes Pinto Petrechen
Membros: - Ana Carolina Gambini de Oliveira
- Carina Alcalá
- Eliseu Semião
- Jéssica Benvenuto Mattar
- Monica Mazzini Silva
- Patrícia Dainton
- Pedro Jochelevich
- Raphael Monteiro de Araújo
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de março de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de março de 2015, 159º ano de Emancipa-ção Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da divisão de secretaria e expediente

PORTARIA N.º 10.471
de 23 de março de 2015.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Adriana de Sousa Prearo e Rogério Esvícero, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado pela Empresa Flex Mobiliário para Escritório LTDA - ME – Pregão nº 4/15 – Processo Administrativo nº 2.502/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
III - Fica revogada a Portaria 10.427, de 4 de março de 2015.
Botucatu, 23 de março de 2015.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de março de 2015, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.472
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 9.474/2015 - Pregão n.º 58/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Solange Aparecida de Aguiar
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Adriana de Souza Prearo
- Paulo Henrique Siqueira

PORTARIA N.º 10.473
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 9.476/2015 - Pregão n.º 59/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 10.474
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 9.477/2015 - Pregão n.º 60/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Solange Aparecida de Aguiar
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Roberto Batista
- Leandro César Zanardo Romanholi
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 10.475
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 9.478/2015 - Pregão n.º 61/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 10.476
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 9.479/2015 - Pregão n.º 62/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Solange Aparecida de Aguiar
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Roberto Batista
- Pedro Henrique Ruiz
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 10.477
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 9.615/2015 - Pregão n.º 63/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Lázaro Custódio de Oliveira

PORTARIA N.º 10.478
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 19/2015 - Pregão nº 36/15 – Processo Administrativo nº 6.196/15, os seguintes servidores:

	Fiscal	Secretaria
	1) Simone Gonçalves	Descentralização
	2) Maria Estela Fontes dos Santos	Cultura
	3) Adriana Cristina Stamponi	Segurança
	4) Ricardo de Melo Oliveira	Recursos Humanos
	5) Thiago Donini	Turismo
	6) Danilo Donizete Oliveira	Assistência
Social	7) Rodrigo Fumes	Mobilidade
Urbana	8) Sílvia Helena Ribeiro	Obras
	9) Altair Ferreira	Esportes
	10) Olívia Regina Cassimiro	Planejamento
	11) Andreia Cristina Cruz Farinha	Agricultura
	12) Waleria Borges Ferreira	Habitação
	13) José Carlos Saramela	
Administração	14) Marcos Rogério Alves	
Administração	15) Antônio Luiz Scapólio	Administração
	16) Oberdan de Oliveira Porto	Administração

PORTARIA N.º 10.479
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 9.676/2015 - Pregão n.º 64/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Solange Aparecida de Aguiar
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 10.480
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 9.684/2015 - Pregão n.º 65/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Danielle Casonato
- Daniel Checinato Mosca
- Luiz Henrique de Oliveira

PORTARIA N.º 10.481
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 9.685/2015 - Pregão n.º 66/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Solange Aparecida de Aguiar
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Roberto Batista
- Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

PORTARIA N.º 10.482
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 9.687/2015 - Pregão n.º 67/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte
- Luiz Henrique de Oliveira

PORTARIA N.º 10.483
de 23 de março de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 9.689/2015 - Pregão n.º 68/2015.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Solange Aparecida de Aguiar
- Andrea Cristina Panhin Amaral
- Carlos Eduardo Speltri
- Murilo Fernandes Paganini
- Danilo Roberto Batista
- Leandro Cesar Zanardo Romanholi
- Meire Cristina Gêa
- Nelson Victor Lapostte

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE RETI - RATIFICAÇÃO Nº. 117/2015

PROCESSO Nº. 4506/15 e 8497/15

Termo de Reti - Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Sa-úde, celebrado em 30/09/2013, entre a Prefeitura Mu-nicipal de Botucatu e a Fundação UNI.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde DR. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 27.593.578-4, inscrito no CPF/MF sob nº. 300.173.828-66, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO UNI, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, (Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Mário Sartor, 52 – Polo Industrial - nesta cidade de Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. Nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág. 13, no livro A-1, 2º Oficial Registrado neste ato representado por seu Diretor, DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 30/09/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.
- 2) Alterar o preâmbulo correspondente ao CNPJ e endereço da Fundação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Considerando que as partes celebraram em 30/09/2013 o CONTRATO, cujo objeto se vinculou com a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Município de Botucatu; e

Considerando que, de um lado, é necessário modificar o número da inscrição da Fundação junto ao CNPJ, para que o mesmo seja relacionado com o contrato de gestão em comento, que, conse-quentemente, alterará o endereço da Fundação UNI, nos termos da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Curadores;

2. No preâmbulo do contrato de gestão nº 631/13, fica alterado o número da inscrição junto ao CNPJ da CONTRATADA para constar o número 02.500.002/0004-18, conforme cartão CNPJ que faz parte integrante ao presente instrumento.

2.1. Tendo em vista o disposto na presente cláusula primeira, o endereço da CONTRATADA junto ao instrumento jurídico nº 631/13 fica também alterado, para RUA JORGE VENANCIO, NÚMERO 161, PARQUE MARAJOARA, MUNICÍPIO E COMARCA DE BOTUCATU/SP, CEP.: 18.606-430.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, do Contrato ora retificado, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, os valores consignados no contrato nº. 631/13, que será pago da seguinte forma e nos seguintes valores:

- a) Parcela no valor de R\$3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais) a ser paga até o dia 23 de março de 2015, com recursos da ficha 238;
- b) Cinco parcelas no valor de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), a serem pagas todo dia 3 (três) dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2015, com recursos da ficha 238;
- c) Parcela no valor de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) a ser paga até o dia 3 de setembro de 2015, da seguinte forma: R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) a ser pago com recursos da ficha 238; R\$700.000,00 (setecentos mil reais) a ser pago com recursos da ficha 255 e R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a ser pago com recursos da ficha nº. 298.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de vinte dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti - ratificação em quatro vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 23 de março de 2015.

Dr. Cláudio Lucas Miranda
Secretário Municipal da Saúde

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) Miriam Roma Ferreira

2) Cláudia B. Fernandes Gabriel

**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 30.576 de 16 de março de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RAMON VIEIRA ALVES DA SILVA no cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 30.577 de 16 de março de 2015 - EXONERAR, a partir desta data, a Sra. IVONE MAFALDA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Administrativo.

PORTARIA Nº 30.578 de 16 de março de 2015 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor LUIZ ANTONIO MARQUES do cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 30.579 de 16 de março de 2015 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor DAVENIL AUGUSTO MAGRI do cargo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 30.580 de 16 de março de 2015 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MARCIO DONIZETE DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 30.581 de 16 de março de 2015 - CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data, à servidora CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO.

PORTARIANº 30.582 de 16 de março de 2015 - REMOVER, a partir desta data, a lotação

do servidor JULIO CESAR GABRIEL DA ROCHA, da Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal para a Coordenadoria de Educação Básica, prestando serviços junto à EMEF Prof. Luiz Tácito Virginio dos Santos.

PORTARIA Nº 30.583 de 16 de março de 2015 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor JEAN CARLO PONTES, da Coordenadoria de Educação Básica para a Seção de Cadastro e Movimentação de Pessoal, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 30.584 de 16 de março de 2015 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora VIRGINIA MACHADO, da EMES Botucatu para a E. E. Cardoso de Almeida (EECA).

PORTARIA Nº 30.585 de 16 de março de 2015 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA NASCIMENTO, Visitador Sanitário, averbação do Tempo de Contribuição de 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias.

PORTARIA Nº 30.586 de 16 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/03/15 a 14/06/15 à servidora TALISSA ABDELNUR CASTILHO.

PORTARIA Nº 30.587 de 16 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/03/15 a 12/04/15 à servidora ELISABETE PINTO.

PORTARIA Nº 30.588 de 16 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/03/15 a 23/03/15 à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES.

PORTARIA Nº 29.589 de 16 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 48 (quarenta e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 11/03/15 a 27/04/15 ao servidor JOSÉ ANTONIO AGUIAR.

PORTARIA Nº 30.590 de 17 de março de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDRE LUIZ DE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Física).

PORTARIA Nº 30.591 de 17 de março de 2015 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCIO DONIZETE DA SILVA no cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

PORTARIA Nº 30.592 de 17 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/03/15 a 26/04/15 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 30.593 de 17 de março de 2015 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ROSANA VISENTIN SANTA ROSA do cargo de Professor de Educação Básica.

PORTARIA Nº 30.594 de 18 de março de 2015 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/03/15 a 26/03/15 à servidora MARIA REGINA BUCALAM.

PORTARIA Nº 30.595 de 18 de março de 2015 - CONCEDER, 26 (vinte e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/03/15 a 07/04/15 à servidora ELISÂNGELA GRIZZO HILÁRIO.

PORTARIANº 30.596 de 18 de março de 2015 - CONCEDER, 01 (um) dia de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde no dia 11/03/15 à servidora SIMONE VIVAN DE PAULA.

PORTARIA Nº 30.597 de 18 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/03/15 a 16/04/15 ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 30.598 de 18 de março de 2015 - CONCEDER, a servidora PATRICIA CRISTINA VIGLIAZZI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 24/06/15 a 22/08/15.

PORTARIA Nº 30.599 de 18 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/03/15 a 13/05/15 à servidora ERICA DAIANE DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 30.600 de 19 de março de 2015 - CONCEDER, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/03/15 a 30/03/15 ao servidor GERSON RICARDO SECANI.

PORTARIA Nº 30.601 de 19 de março de 2015 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/03/15 a 02/04/15 ao servidor JOÃO CARLOS SIONO.

PORTARIA Nº 30.602 de 19 de março de 2015 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/03/15 a 01/04/15 à servidora MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 30.603 de 19 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/03/15 a 10/09/15 ao servidor EVAIR DA COSTA NUNES.

PORTARIA Nº 30.604 de 19 de março de 2015 - CONCEDER, a servidora ADRIANA DA SILVA SOUSA, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 09/07/15 a 06/09/15.

PORTARIA Nº 30.605 de 19 de março de 2015 - DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA, passe a assinar MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 30.606 de 20 de março de 2015 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 24.616 de 22/05/12, que designou o servidor WALTER LUIZ CHAGURI para responder pela Função em Comissão de Chefe de Seção de Odontologia.

PORTARIA Nº 30.607 de 20 de março de 2015 - REMOVER, a partir do dia 13/03/15, a prestação de serviços da servidora ANTONIA MARISA LEONARDO, da Secretaria Municipal de Saúde “Almoxarifado” para a Policlínica CSI.

PORTARIA Nº 30.608 de 20 de março de 2015 - REMOVER, a partir do dia 13/03/15, a prestação de serviços da servidora CÍNTIA CRISTINA FURLANETTO, da Secretaria Municipal de Saúde “Almoxarifado” para o CMS Cecap.

PORTARIA Nº 30.609 de 20 de março de 2015 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/03/15 a 19/05/15 ao servidor VALDIR DE BIAZZI.

PORTARIA Nº 30.610 de 20 de março de 2015 - CONCEDER, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/03/15 a 29/03/15 ao servidor PAULO SERGIO COUTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30.03.2015 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	MARCO ANTONIO DE SOUZA
04º lugar	NILSON LUIZ BICUDO TENORE

Botucatu, 24 de Março de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO
COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 30.03.2015 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2012:-
VIGIA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
03º lugar	LUIZ FELIPE SPECCOGNA

Botucatu, 24 de março de 2015.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



Prefeitura de Botucatu
Secretaria de Mobilidade Urbana



RESOLUÇÃO Nº 006/2015
de 13 de março de 2015

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

A partir do dia 13/03/2015 tornar sentido duplo de direção a Rua Carlos Corsi no trecho compreendido entre a Rua Carvalho de Barros e Rua Veiga Russo.

Vicente Ferraudó
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Botucatu receberá, pela 5ª vez, a Virada Cultural

Foto - Divulgação

O Governo do Estado de São Paulo, no último dia 19, revelou as principais atrações musicais da Virada Cultural Paulista 2015. Ela acontecerá em dois finais de semana: 11 cidades participam nos dias 23 e 24 de maio e outras 12, nos dias 30 e 31 de maio.

Botucatu receberá o evento no primeiro fim de semana (23 e 24 de maio) do calendário. Este é o quinto ano consecutivo que o Município recebe a Virada Cultural Paulista. Dentre os artistas confirmados que se apresentarão na Cidade neste ano estão a banda Pitty (Rock), Maglore (Rock alternativo/MPB), Otto com show em homenagem a Martinho da Vila (MPB), Rastapé (forró) e Thaide (Rap).

No ano passado, mais de 42 mil pessoas prestigiaram a Virada Cultural no Centro Histórico de Botucatu.

A Virada Cultural Paulista é realizada pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras envolvidas, SESC-SP e Museu da Imagem e do Som (MIS), que oferecerá programação especial de acordo com o interesse e especificidades de cada município.

Mais informações
www.cultura.sp.gov.br



Pitty será um dos destaques do evento que será realizado em maio



Realização: SEMUTR N





Dengue: larvas de mosquito são encontradas até em violão e casos positivos chegam a 229

A Secretaria Municipal de Saúde informa que até esta quarta-feira (25) a dengue já havia infectado 229 pessoas de Botucatu: 40 casos importados [pacientes que adquiriram a doença fora de Botucatu] e 189 autóctones [pacientes que adquiriram a doença em Botucatu].

São 78 casos a mais em relação ao último boletim emitido no último dia 18, ou seja, período de uma semana. Ainda são aguardados os exames laboratoriais de outros 186 casos suspeitos. As regiões Leste e Norte continuam a liderar o número de casos identificados.

Segundo Rodrigo Iais da Silva, diretor de Departamento em Planejamento em Serviços de Saúde, nesta semana ruas do entorno do Ginásio Municipal e do bairro Jardim Peabiru receberam ações de nebulização [aplicação de inseticida]. Mas ele lembra que o bloqueio de avanço da doença depende da união de esforços.

“Em nossas atividades ainda estamos enfrentando muita recusa dos moradores e encontrando muitos imóveis fechados. Mas percebemos que o principal problema persiste, ou seja, o alto número de criadouros do mosquito da dengue. Um de nossos agentes chegou a encontrar larva dentro de um violão exposto à chuva numa residência. Isso mostra que muitos ainda acham que o problema está no vizinho ou que deve ser combatido apenas pelo Poder Público, sendo que todos devem estar atentos à sua própria casa”, argumenta.

Água parada, não!

A preocupação com o avanço da dengue é relevante visto não apenas o atual período de chuvas, mas também pelo número elevado de materiais que acumulam água e continuam a ser encontrados pelos agentes de saúde pública em residências e terrenos baldios do Município.

Pratos e vasos de plantas, calhas e ralos entupidos, bebedouros para animais de estimação, piscinas, bromélias ou qualquer objeto exposto à chuva e que acumule o mínimo de água pode ser um potencial criadouro. Até uma simples casca de ovo ou uma imperfeição no piso pode ser um canal

para a proliferação do mosquito.

A Avaliação de Densidade Larvária (ADL) realizada em janeiro deste ano apontava índice de 5,5. Isso representa que a cada 100 imóveis pesquisados na Cidade, uma média de cinco a seis imóveis tem focos com larvas do mosquito transmissor da dengue. O preconizado como satisfatório pela Organização Mundial da Saúde é abaixo de 1. Ou seja, o risco de surto de dengue é real.

Nas últimas semanas, a Secretaria Municipal da Saúde tem articulado reuniões com outras secretarias do Poder Público e entidades parceiras para pontuar estratégias de combate ao avanço da doença no Município.

Entre as ações estão a realização de um “Dia D” de combate à dengue, formação de um comitê gestor, distribuição de novos materiais de campanha, a abertura de um espaço de hidratação para tratamento e acompanhamento dos pacientes infectados com o vírus, além da abertura de processo seletivo para a contratação de mais 20 agentes de saúde ambiental.

Sintomas da dengue

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda que pode ter manifestações assintomáticas até quadros graves e fatais. Ela é causada por um arbovírus (vírus transmitido por artrópodes), ocorrendo principalmente nos países tropicais, onde as condições são favoráveis à proliferação do seu vetor: o *Aedes aegypti*.

O vírus da dengue possui quatro sorotipos: Denv 1, Denv 2, Denv 3 e Denv 4. Estes quatro sorotipos já circulam no Brasil. Desde 1990, quando se estabeleceu a transmissão de dengue no Estado de São Paulo, o padrão epidemiológico da doença tem apresentado períodos de baixa transmissão intercalada com a ocorrência de epidemias, estas geralmente associadas à introdução de novo sorotipo ou à alteração do sorotipo predominante.

Muitos também costumam confundir sintomas da dengue com as de gripes e resfriados. No caso das doenças respiratórias, febre e dores de cabeça e muscular costumam ser de baixa

e média intensidade, além de virem acompanhadas por dor de garganta, tosse, secreção nasal e espirros, o que não ocorre na dengue.

Os sintomas característicos da dengue são: febre alta [acima de 38°C], dores intensas de cabeça, no fundo dos olhos, e por todo corpo, onde também podem aparecer manchas vermelhas. Ao identificar esses sinais clássicos de dengue, a pessoa deve

procurar atendimento médico imediatamente e ficar em repouso permanente de 10 a 15 dias. Neste período, a Secretaria Municipal da Saúde, através da VAS, iniciará todas as atividades necessárias para evitar a transmissão da doença no Município.

Mais informações
Vigilância Ambiental em Saúde
Telefones (14) 3813-5055 / 150



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Foto - Arquivo/VAS



Agentes de Saúde tem percorrido toda a Cidade para eliminação de criadouros

PROCURADO

BOTUCATU
CONTRA A DENGUE!



AEDES AEGYPTI
VULGO MOSQUITO DA DENGUE

RECOMPENSA
VOCÊ E SUA FAMÍLIA
LIVRES DA DENGUE!

ELE É PERIGOSO E PODE
ESTAR BEM PERTO DE VOCÊ!

Fica o alerta: mantenha garrafas
e caixas d'água tampados e verifique
se não existe água acumulada em vasos
de plantas, pneus ou outros recipientes.
DENUNCIE! LIGUE 150

SECRETARIA
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA
SAÚDE

PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS